



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRAS

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência 0061876170, baseado no Estudo Técnico Preliminar 4 (0061588685), cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada, por meio de inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO) em curso de capacitação intitulado “Masterclass de Gestão Orçamentária para Servidores Públicos”, com a finalidade de promover o aprimoramento técnico dos profissionais que atuam nas áreas de planejamento, orçamento e finanças.

A realização do curso deverá ocorrer na modalidade presencial, promovida pela empresa CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.281.385/0001-06, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais/PR, conforme datas especificadas no item 4 do Termo de Referência (doc. SEI n.º 0061876170). A capacitação tem como foco o aperfeiçoamento técnico e jurídico dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO) que atuam diretamente no planejamento, nas áreas de planejamento, orçamento e finanças, conforme Documento de Formalização de Demanda 100 (0061588684), em favor da empresa:

EMPRESA : ContaGov, com o CNPJ n.º:52.281.385/0001-06, no valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação consoante o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual 28.874/2024, com a instrução processual do Processo Administrativo SEI n.º 0004.007363/2025-01.

Porto Velho–RO, *data e hora da assinatura eletrônica.*

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante-Geral do CBMRO, em 09/07/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061876206** e o código CRC **0146550B**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.007363/2025-01

SEI nº 0061876206